

EDITAL DE LEILÃO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com sede na AV. Perimetral Dom Francisco, 220 – São Miguel – cep 63.122-375 – Crato/CE, torna público que realizará LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, nas modalidades “on-line”, para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Lei Federal nº 13.160/2015, Lei Federal nº 13.281/2016 c/c e a Resolução nº 623/2016-CONTRAN.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: XXX.261.XXX-08, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ONLINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I;

Data: 07/06/2024

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br e afixadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Crato/CE.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4 Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia 07/06/2024 descrita no item 1.1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia 17 de junho de 2024, às 09:00h.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos dias **05 e 06 de junho, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado Rua Ferrer Bezerra, 813 Muriti - CRATO/CE** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, online:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.
- 6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:
 - 7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, mais 5% (cinco por cento) correspondente ressarcimento das despesas com o Leilão, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.
 - 7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.
 - 7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.
 - 7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.
- 7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- 7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
 - 7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.
- 7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2024 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).
 - 7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2024 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante.
- 7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, A Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias 01/07/2024 a 01/08/2022 (leilão do dia 07/06/2024), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE.

8.4. A Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO NO ENDEREÇO Rua ferrer Bezerra , 813 Muriti -CRATO/CE

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto A Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública Urbana do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a A Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante A Prefeitura Municipal de Crato/Ce através da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da A Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a A Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a A Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública Urbana obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X - IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da A Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados A Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Comissão Permanente de Leilão, sito na Av. Pirimetral Dom Francisco, 220 – São Miguel – CEP 63.122-375 – Crato CE., no horário das 10h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública no ano de 2022, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado, o valor integral

pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Crato/CE para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 120 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, mediante autorização da Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Crato - CE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Crato/CE, 06 de maio de 2024

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICAPREFEITURA DO
CRATO

LOTE	COD	PLACA	UF	MARCA MODELO	ANO_MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIACAO	LANCE INICIAL
1	907313	HYX0030	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30104R054805	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
2	907583	BSO1015	SP	HONDA/XL 125 S	1996/1996	VERMELHA	GASOLINA	9C2JD080TTR002727	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
3	907753	HYT2312	CE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R510854	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
4	907885	HYR5949	CE	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	GASOLINA	9C2JA04106R805780	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
5	908534	OIK3854	CE	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1560C0013232	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
6	907903	NQV5308	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41109R065734	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
7	907984	HVZ8985	CE	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2JC3020YR024610	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
8	908075	OIO0482	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	GASOLINA	9C2JC4110CR507414	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
9	908258	NUU0262	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR612278	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
10	908305	HXA2473	CE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	GASOLINA	9C2JC30212R527803	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
11	908361	OCG9C01	CE	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	GASOLINA	9C2NC4310BR038996	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
12	908400	OIC1056	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110CR543176	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
13	908403	KKJ9641	CE	HONDA/XR 200R	2001/2002	BRANCA	GASOLINA	9C2MD28002R101931	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
14	908599	JJO0274	DF	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	PRETA	GASOLINA	9C2HA07001R006960	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
15	908634	OSN5811	CE	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0520AR009866	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
16	908642	POQ3136	CE	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500HR035980	CONSERVADO	R\$ 4.600,00
17	909198	NUS8566	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110AR714630	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
18	909199	PEF9545	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1650BR528072	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
19	910145	HWC7366	CE	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2HA07004R019603	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
20	907337	NQX3526	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE121090024285	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
21	907349	HYB3265	CE	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE091080045769	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
22	907528	HXA3128	CE	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE043050061282	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
23	907535	NVA1161	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	GASOLINA	9C6KE1220A0113695	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
24	907654	NUY8896	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0009732	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
25	907681	HYI7722	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	GASOLINA	9C6KE122090028432	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
26	907761	NUQ3833	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0125828	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
27	907902	PEG6236	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1510B0023329	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
28	908039	NVE6438	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1220A0131652	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
29	908153	HYO7211	CE	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE037030014262	CONSERVADO	R\$ 600,00
30	908468	HXF0255	CE	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	BEGE	GASOLINA	9C6KE042030002992	CONSERVADO	R\$ 800,00
31	908527	OIP8990	CE	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	BRANCA	GASOLINA	9C6KE1560E0030246	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
32	908622	KHY3912	CE	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	PRETA	GASOLINA	9C6KE093060002345	CONSERVADO	R\$ 800,00
33	908638			YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C6RG3160N0032080	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
34	908640			YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2015	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C6KG0650F0027406	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
35	910135	JOU8513	BA	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2005/2006	CINZA	--	9BGS19906B167190	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
36	910350	NIF3885	CE	PEUGEOT/307SD PRESEN A	2009/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	8AD3DRFJTAG019488	CONSERVADO	R\$ 6.800,00
37	910449	NUW8254	CE	YAMAHA/XTZ 125XE	2009/2010	PRETA	--	9C6KE1060A0006573	CONSERVADO	R\$ 800,00
38	907382	OHY7692	CE	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	PRETA	GASOLINA	95VCA4A8BBM001646	CONSERVADO	R\$ 400,00
39	907872	HYH6086	CE	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	GASOLINA	94J2XC088M025681	CONSERVADO	R\$ 600,00
40	908089	OCG9509	CE	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	PRATA	GASOLINA	95VAC1C899M005691	CONSERVADO	R\$ 500,00
41	908250	NVC3870	CE	DAFRA/SPEED 150	2010/2010	AMARELA	GASOLINA	95VCA4C5AAM002292	CONSERVADO	R\$ 700,00
42	908459	OCT7064	CE	WUYANG/WY 125 ESD	2010/2011	AMARELA	GASOLINA	LWYPCJ9A1B6003069	CONSERVADO	R\$ 200,00
43	908514	NUR4243	CE	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	95VCA4K59AM002067	CONSERVADO	R\$ 400,00
44	908593	PMV3352	CE	SHINERAY/XY 50 Q	2014/2015	PRETA	GASOLINA	LXYXCBL02F0246181	CONSERVADO	R\$ 600,00

45	908598	OCJ4304	CE	DAFRA/ZIG PLUS	2011/2012	PRETA	GASOLINA	95VFU5E8BCM002058	CONSERVADO	R\$ 300,00
46	908605	NVE6227	CE	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AMARELA	GASOLINA	95VCA4L59AM005076	CONSERVADO	R\$ 400,00
47	909777			DAFRA/SUPER 50	2011/2011	PRETA	GASOLINA	95VJJ1B8BBM001224	CONSERVADO	R\$ 400,00
48	909959	KK09709	CE	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	PRATA	GASOLINA	3FABP04A02M125058	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
49	910036			DAFRA/ZIG	2011/2011	PRETA	GASOLINA	95VFU2A8BBM000286	CONSERVADO	R\$ 300,00
50	910154	OST5229	CE	DAFRA/ZIG	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VFU4E8BBM000135	CONSERVADO	R\$ 300,00
51	910320	NEY5534	DF	VOLKSWAGEN/AMAROK CD 4X4 SE	2011/2011	PRETA	DIESEL	WV1DB42H5B8078578	CONSERVADO	R\$ 18.300,00
52	909641			CHARMING/BRAVAX BX50CC	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	LTEXCLB6D1005329	CONSERVADO	R\$ 600,00
53	910349	OCQ8810	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR412396	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
54	908413	PME5664	CE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1660FR055471	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.600,00
55	907309	HXD3976	CE	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	AZUL	GASOLINA	9C2JD20203R026311	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
56	907416	HWN1568	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250YR031095	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
57	907889	HUH3668	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1801PRP19193	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
58	908070	KIA1328	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	GASOLINA	9C2JC250TTR090731	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
59	908600	HVT4412	CE	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA050WVR015579	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
60	908619	DPT3169	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	GASOLINA	9C2MC35006R026804	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
61	908626	HXT5420	CE	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07002R002030	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
62	909306	HXS0203	CE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	GASOLINA	9C2MC35007R051664	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
63	909356	HWK6908	CE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC3010YR016730	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
64	909561	HWN0535	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08104R009333	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
65	909719	HYS6969	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR504315	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
66	910634	HVB1201	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	GASOLINA	9C2JC2501SRSA2556	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
67	910717	NVD7016	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110AR710603	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
68	908095	HXB1934	CE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	GASOLINA	9C6KE092070127768	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
69	908641			YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C6RG3160N0015848	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
70	909238	PNV3999	CE	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2016/2017	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C6RE2120H0003792	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
71	909317	PMY2206	CE	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	GASOLINA	9C6KE1950F0047972	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
72	909374	NUV0596	CE	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1440A0008119	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
73	909385	OIN4875	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1520C0095537	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
74	910032	KIF4161	CE	VOLKSWAGEN/GOL I	1996/1997	VERDE	GASOLINA	9BWZZZ377TP580949	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
75	910106	MNN4930	PB	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.8 MI	1996/1997	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ377TP57064	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
76	910194	PER3222	PE	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	2012/2013	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9BHBG51DADP024453	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.400,00
77	910613	HXB5326	CE	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	GASOLINA	9C6KE043030011755	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
78	910629	NUU3137	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	GASOLINA	9C6KE1520B0011645	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
79	910767	HW05099	CE	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	BEGE	GASOLINA	9C6KE047040013721	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
80	911188	NQN9134	CE	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2010	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	935FCKFVYAB502116	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
81	911198	DCX1856	SP	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	CINZA	GASOLINA	9BWCA15X9YT221571	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
82	911293	HVY7584	CE	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05Y0T159728	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
83	911492	HUK9363	CE	VOLKSWAGEN/GOL CL 1.8	1994/1994	AZUL	ALCOOL	9BWZZZ30ZRT055829	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
84	911881	MSJ9694	CE	FIAT/FIORINO	1991/1991	BRANCA	GASOLINA	9BD14600M8172459	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
85	911908	HOP6447	MA	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHA	GASOLINA	9BD14600R5197325	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
86	907326	OIJ6716	CE	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	PRETA	GASOLINA	95VCA4L8ABM008241	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
87	909798			SHINERAY/XY 50 Q	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	LXYXCLBLOXA0271936	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
88	910438			TRAXX//JL50 Q2	2013/2013	PRETA	GASOLINA	951BXKBB4DB002959	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
89	910516			TRAXX//JL50 Q2	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	951BXKBB3AB015455	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

90	910560	HYY4241	CE	WUYANG/WY 150 EX	2008/2008	PRETA	GASOLINA	LWYPCK0086026826	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
91	910703	NRC7499	CE	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	GASOLINA	94J1XFBK88M080307	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
92	910708			TRAXX/JL50 Q2	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	951BXKB3BB002268	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
93	910727			TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	GASOLINA	951BXKB2AB021604	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
94	910765			TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	GASOLINA	951BXKB2AB018301	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
95	911739	KGC4981	CE	FORD/ESCORT 1.8I GLX	1995/1996	VERDE	GASOLINA	9BFZZ54ZSB776744	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
96	911773	CCE3803	SP	CHEVROLET/VECTRA GLS	1995/1996	PRATA	GASOLINA	9BGLK19BTSB302086	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
97	911852	NNJ4879	CE	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BD19241R93086765	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
98	910450			CHARMING/BRAVAX BX50CC	2014/2014	BRANCA	GASOLINA	LTEXCBLB0E1006932	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
99	907213	JMT3827	BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	GASOLINA	9C2JC30102R164241	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
100	907237	HXI2398	CE	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC27001R025870	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
101	907669	HUL7760	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC1801MR569822	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
102	907997	OIF0F01	CE	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0550CR004068	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
103	908341	POJ2799	CE	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	AZUL	GASOLINA	9C2JC6900HR321709	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
104	908636	ORE0554	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110ER716827	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
105	910964	MSC6247	ES	CHEVROLET/CORSA WIND	1995/1995	BRANCA	GASOLINA	9BGC08WSSC708476	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
106	911003	DFZ2009	SP	CHEVROLET/CORSA WIND	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9BGC68Z01B216600	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
107	911070	HVQ1274	CE	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/1999	VERMELHA	GASOLINA	9BGC08Z0XC734249	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
108	907363	HYE2910	CE	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	GASOLINA	9C6KE044030003105	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
109	909813	KLB1097	CE	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	9BWCA15X2YT217278	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
110	910152	HVP2154	CE	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1999/1999	CINZA	GASOLINA	9BWZZ377XP047946	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
111	911243	HUQ0723	CE	VOLKSWAGEN/GOL GL	1991/1991	BRANCA	ALCOOL	9BWZZ30ZMT076833	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
112	911300	MUC1908	AL	VOLKSWAGEN/GOL CL	1992/1992	PRATA	GASOLINA	9BWZZ30ZNT045058	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
113	911404	HXD4130	CE	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ373YP035792	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
114	911435	HVI3120	CE	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05X05T078516	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
115	911471	BOE4320	PB	VOLKSWAGEN/GOL CL	1993/1994	AZUL	GASOLINA	9BWZZ30ZPT173288	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00
116	911781	NHU3809	PI	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	2007/2007	BRANCA	--	9BD17201X73360258	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
117	908052	HYL9176	CE	WUYANG/WY 125 ESD	2007/2008	PRETA	GASOLINA	LWYPCJ9A886000825	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
118	908487	NRC2852	CE	WUYANG/WY 125 ESD	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	LWYPCJ9A486048998	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
119	908597	PMU9462	CE	TRAXX/JL50Q-9	2014/2014	VERMELHA	GASOLINA	951AXKBE9EB001622	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
120	909832			TRAXX/JL50 Q2	2013/2013	VERMELHA	GASOLINA	951BXKBBXDB002450	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
121	910173	NVA3952	CE	WUYANG/WY 125 ESD PLUS	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	LWYPCJ603A6080049	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
122	910552	NQR2301	CE	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	GASOLINA	94J1XFBK88M080313	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
123	910645	HYS7966	CE	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	GASOLINA	94J2XSBC88M009456	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
124	911670	MXQ0162	RN	VOLKSWAGEN/PARATI CL 1.8	1992/1992	VERMELHA	--	9BWZZ30ZNP206732	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
125	907789	HUE3405	CE	HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	GASOLINA	CG125BR1434838	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
126	908477	HUB1797	CE	HONDA/125	1983/1983	BRANCA	GASOLINA	BR1354885	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
127	909366	HWA7496	CE	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	ROXA	GASOLINA	9C2MC2700XR023765	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
128	910699	HUB4767	CE	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHA	GASOLINA	CG125BR3105568	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
129	911121	PNV1210	CE	CHEVROLET/CLASSIC LS	2015/2016	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	8AGSU1920GR131071	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00
130	911400	KIF4039	PE	FORD/CORCEL	1978/1978	BEGE	GASOLINA	LB4KTK43860	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
131	907218	HYR0410	CE	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	PRETA	--	9C6KE044040035862	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
132	907225	MOJ6960	PB	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	--	9C6KE0100Y0005948	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
133	907308	ORY1278	CE	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	VERMELHA	--	93FCTACBCCM002639	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
134	907338	JRY1590	BA	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	--	94J2XSBC88M017386	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00

135	907404	HWA6556	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHA	--	9C2JC2500XR184341	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
136	907561	NFS8617	CE	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	VERMELHA	--	9C6KG017060001252	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
137	907592	OIF0362	CE	DAFRA/SPEED 150	2011/2012	VERMELHA	--	95VCA7B8BCM000104	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
138	907779	HYX4315	CE	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	--	9C6KE092080165869	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
139	907877	NRC7923	CE	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRETA	--	9CDNF41LJ9M314371	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
140	907888	OCR5650	CE	SHINERAY/XY 150 5	2011/2012	PRETA	--	LXPCKL09C0538373	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
141	907959	OCM2647	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	--	9C6KE1520C0074866	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
142	908004	HYZ0456	CE	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	VERMELHA	--	95VCA1E288M010554	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
143	908020	JRI6038	BA	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	--	9CDNF41LJ8M149779	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
144	908028	OSR7932	CE	SHINERAY/XY 150 5	2012/2013	PRATA	--	LXPCKL0XD0539873	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
145	908168	HXB7116	CE	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHA	--	9C6KE013020028023	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
146	908268	HUD6724	CE	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHA	--	9C2JC1801PRP10345	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
147	908447	KIF8291	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	--	9C2JC250WVR050523	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
148	908603	HVN0973	CE	SUZUKI/INTRUDER 125	2003/2004	PRETA	--	9CDNF41AJ4M006063	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
149	908616	NUY5396	CE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	95VGF2J2ABM007179	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
150	909360	HVV8237	CE	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	PRATA	--	9C6KE010010037368	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
151	909420	NUX6945	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	--	9C2JC4110AR699260	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
152	909976	HVC1950	CE	CHEVROLET/CORSA GL	1994/1995	VERMELHA	--	9BGSE08XSRC624397	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 400,00
153	910002	HVP1870	CE	FORD/CORCEL II	1982/1982	VERMELHA	--	LB4KAM34959	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
154	910072			CHARMING/BULL KRC50	2012/2012	PRETA	GASOLINA	LTEXCLB6C3009349	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
155	910127	HYL9479	CE	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	AZUL	GASOLINA	9C6KE043050055147	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
156	910172	HWF2910	CE	FORD/CORCEL II L	1978/1978	MARROM	--	LB4KUM27740	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
157	910413			KASINSKI/SOFT	2012/2013	PRETA	GASOLINA	93FSTJXDCDM021483	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
158	910701			DAFRA/ZIG 50	2012/2013	VERMELHA	GASOLINA	95VJK2F8CDM003666	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
159	910733	HVI6789	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	--	9C2JC250VTR063639	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
160	910769	NUZ2057	CE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	--	9C2JC4110BR416934	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00
161	911130	BUQ5876	PR	VOLKSWAGEN/BRASILIA	1979/0		--	BA868561	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
162	911158	JPL3414	BA	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2002/2003	CINZA	--	9BWCA05Y43T084101	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
163	911230	HYZ5500	CE	CHEVROLET/VECTRA GL	1998/1999	BRANCA	--	9BGJG19HXWB505829	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
164	911247	NYG0670	BA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CS	2012/2013	PRATA	--	9BWKB05U4DP027316	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
165	911336	HXA1811	CE	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2001	VERMELHA	--	9BWCA05Y51T107429	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
166	911490	HUD5564	CE	FORD/ESCORT	1987/1987	BRANCA	--	9BFBXXLBAHBE67846	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
167	911523	IBT2040	CE	FORD/ESCORT L	1989/1989	AZUL	--	9BFBXXLBAKBN93889	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
168	911561	KGB0801	PE	FORD/ESCORT L	1987/1988	CINZA	--	9BFBXXLBAHBP96884	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
169	911797	HUU7621	CE	CHEVROLET/CHEVETTE FIAT/STILO SPORTING FLEX	1986/1987	BEGE	--	9BGTE11UHG110765	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
170	911833	HYB3335	CE	FIAT/STILO SPORTING FLEX	2007/2007	AMARELA	--	9BD19250R73064284	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
171	911834	HVP6390	CE	CHEVROLET/CHEVETTE	1978/1978	BEGE	--	5E11AHC165614	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
172	911886	GUC8058	SP	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERMELHA	--	9BD178226V0194468	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 200,00
173	911892	NQV0557	CE	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	VERMELHA	--	9BD17164LA5546244	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 300,00
174	911912	HVG7757	CE	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	VERDE	--	9BD146028V5930463	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 100,00
175	912526	HUR1523	CE	FORD/CORCEL	1975/1975	AMARELA	--	LB4CPA77971	SUCATA INSERVIVEL	R\$ 50,00